

PORTARIA N.º 004/2024 – CBBT DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS**, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto,

RESOLVE:

DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DE UM NOVO ORGANOGRAMA TÉCNICO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS – CBBT.

Em virtude da renúncia do Diretor de Esportes e considerando o expressivo crescimento da Confederação Brasileira de Beach Tennis - CBBT, torna-se necessária a reorganização estrutural e técnica da confederação para atender às demandas atuais.

Dessa forma, com base no Art. 35º do Estatuto da Confederação Brasileira de Beach Tennis e com as necessidades identificadas, além do compromisso com a excelência na gestão do esporte em âmbito nacional, fica instituído o seguinte:

Artigo 1º - Novo Organograma Técnico

Fica criado o novo organograma técnico da CBBT, com as seguintes diretorias e supervisões:

Diretorias e Funções:

1. Diretoria de Competições, Regulamento e Ranking:

- Organizar e supervisionar as competições e regulamentos nacionais.
- Capacitar, treinar e gerenciar a arbitragem em todo o território brasileiro.
- Supervisionar e garantir a integridade do ranking nacional.

2. Diretoria de Capacitação Técnica:

- Capacitar técnicos em nível nacional.
- Supervisionar a convocação e gestão das seleções brasileiras.

3. Diretoria de Fomento:

- Promover o Beach Tennis em todos os níveis, com foco nas categorias Junior, Amadora e Master.

R AMADOR BUENO NÚMERO 333 COMPLEMENTO SALA 1508, CEP 11.013-153
BAIRRO/DISTRITO CENTRO, SANTOS - SP

www.cbbtennis.com.br
contato@cbbtennis.com

Supervisões Vinculadas à Diretoria de Competições, Regulamento e Ranking:

1. Supervisor de Arbitragem.
2. Supervisor de Torneios.
3. Supervisor de Ranking.
4. Supervisor de Capacitação de Árbitros.

Supervisões Vinculadas à Diretoria de Capacitação Técnica:

5. Supervisor de Capacitação de Técnicos.
6. Supervisor de Seleções.

Supervisões Vinculadas à Diretoria de Fomento:

7. Supervisor das Categorias Junior.
8. Supervisor das Categorias Amadora.
9. Supervisor das Categorias Master.

Artigo 2º - Objetivos do Novo Organograma

- Melhorar a gestão técnica e administrativa da confederação.
- Promover a profissionalização de árbitros, técnicos e promotores de eventos.
- Garantir a transparência e a eficiência na organização de competições e rankings.
- Ampliar a base de atletas e fomentar o desenvolvimento do esporte em todas as categorias.

Artigo 3º - Vigência

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada em 1 de dezembro de 2024, passando a ter efeito imediato.

Jorge Bierrenbach Senra Júnior
Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tênis

R AMADOR BUENO NÚMERO 333 COMPLEMENTO SALA 1508, CEP 11.013-153
BAIRRO/DISTRITO CENTRO, SANTOS - SP

www.cbbtennis.com.br
contato@cbbtennis.com



R AMADOR BUENO NÚMERO 333 COMPLEMENTO SALA 1508, CEP 11.013-153
BAIRRO/DISTRITO CENTRO, SANTOS - SP

www.cbbtennis.com.br
contato@cbbtennis.com